



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Assunto: Solicitação de investimento em equipamentos pedagógicos e infraestrutura para as salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Rede Municipal de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica a Vossa Excelência que seja determinado à Secretaria Municipal de Educação a aquisição e instalação de espelhos de grandes dimensões e lousas brancas magnéticas para todas as salas de recursos (AEE) das unidades escolares de nosso município.

Justificativa

A presente indicação visa fortalecer a Política de Educação Inclusiva do município, garantindo que os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades tenham um ambiente adequado ao seu aprendizado. A necessidade destes materiais justifica-se técnica e pedagogicamente pelos seguintes motivos:

1. Desenvolvimento Cognitivo e Psicomotor (Espelhos): O uso de espelhos amplos é fundamental no trabalho de estimulação precoce e no AEE. Ele auxilia o aluno na construção da imagem corporal, no desenvolvimento da identidade, na correção de postura e, especialmente, no suporte a exercícios de fonoaudiologia e expressão facial, essenciais para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiências sensoriais.
2. Acessibilidade e Saúde Visual (Lousas Brancas): A substituição ou instalação de lousas brancas visa eliminar o uso do giz, cujo pó é altamente alérgico e prejudicial à saúde respiratória de alunos e professores. Além disso, a lousa branca oferece melhor contraste visual, facilitando a compreensão de alunos com baixa visão e permitindo o uso de recursos tecnológicos projetados.
3. Eficiência no Ensino-Aprendizagem: Ambientes bem equipados permitem que o Professor Especialista utilize metodologias diversificadas, tornando o atendimento mais dinâmico e eficaz, garantindo que a inclusão ocorra de fato, e não apenas de direito.

Diante do impacto positivo no desenvolvimento de nossas crianças, conto com a sensibilidade da administração municipal para o pronto atendimento desta demanda.

Sala “Major Gurgel”, 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANA ARANTES MENDES MARCON
VEREADORA